Publicado no site da prefeitura Municipal
10/03/2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA INTERNA Nº 08, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES. "

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias de viagem completa, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para o Senhor **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS,** portador do RG nº 4518621 – expedido pelo órgão SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 979.819.151-04, servidor efetivo exercendo a função de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, sob Decreto nº 2682/2022, a fim de custear despesas com viagem e alimentação para participar do **Encontro Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social a se realizar nos dias 13, 14 e 15/03/2023 na sede da Assembleia Legislativa de Goiás - Goiânia-GO.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal